



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7178/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando providências quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 5527/2010, Artigo 30, que estabelece critérios específicos para o acolhimento de animais de rua que não possuam proprietário

JUSTIFICATIVA:

Há diversos registros de animais com debilidade motora e cães agressivos circulando pelas ruas, representando risco à segurança da população e ao bem-estar dos próprios animais. Mesmo após vários chamados e solicitações formais, não houve recolhimento nem retorno do órgão responsável.

Além disso, os moradores relatam frustração diante da ausência de resposta ou encaminhamento adequado pelos canais de atendimento existentes. Essa omissão fere a legislação vigente e compromete a segurança pública, a saúde coletiva e a proteção animal.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB